



Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua 06 nº 3.265 - Alto do Santana - CEP: 13504-099 - Telefone: 3522-1930

Núcleo Administrativo Municipal - NAM

Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

Extrato de Justificativa para Cebração de Termo de Colaboração – Com Dispensa de Chamamento Publico

Em atendimento ao disposto no § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13019/2014 referente ao Processo nº 106/2017.

Concessor: Prefeitura Municipal de Rio Claro

CNPJ: 45.774.064/0001-88

Signatário: João Teixeira Junior

CPF: 279.032.958-37

Beneficiado: Instituto Viver & Conviver.

CNPJ: 17.881.125/0001-70

Signatário: Sr. Edmundo Ignatti.

CPF: 027.598.108-87

Objeto: Termo de Colaboração – Média Complexidade

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social – Recurso Municipal.

Classificação Orçamentária de Despesa nº 14.03.00 3.3.50.39.00 08.244.4001.2307
01 5000053 (01483)

Valor: R\$ 261.990,00 (Duzentos e sessenta e um mil e novecentos e noventa reais)

Vigência: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018

Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2017.

Prazo para impugnação: Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias, após publicação da justificativa em site da Prefeitura, para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada para a Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do § 2º, do Art. 32, da Lei Federal 13019/2014.

Rio Claro, 15 de janeiro de 2017